# Modo de disputa Aberto-Fechado

# REINÍCIO DE FASE FECHADA.

Olá pessoal fiz esse passo a passo para auxiliar os colegas, espero que ajude nos casos que se enquadrem nessa situação.

Att,

*Weberson Silva*

# Fundamentos normativos

Decreto nº 10.024/2019

**Modo de disputa aberto e fechado**

Art. 33. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no **caput**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o **autor da oferta** de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até **dez por cento** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que **os demais licitantes**, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º. ***(Segunda rodada automática da fase fechada)***

§ 6º Na hipótese de não **haver licitante CLASSIFICADO** na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º. ***(Reinício da fase fechada)***

# CASOS

## *(Segunda rodada automática da fase fechada)*

**Não houve interessado no envio de lances na etapa fechada dentre os melhores (ou os três primeiros).**

Atas em que ocorreram a referida situação:

- MPF
- TRF2
- TRT

✓ *Como fica na ata do pregão*

**Eventos do Grupo**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Aberto | 27/02/2020 10:03:41 | Item Aberto. |
| Início 1a Etapa da Disputa Fechada | 27/02/2020 10:26:00 | Início da 1a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 11.525,0000 e R$ 12.315,0000. |
| Início 2a Etapa da Disputa Fechada | 27/02/2020 10:31:01 | Início da 2a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores com os lances: R$ 13.259,9945 R$ 13.814,0000 R$ 13.248,3000. |
| Encerrada Disputa Fechada | 27/02/2020 10:36:01 | Encerrada etapa fechada do item. |
| Encerrado | 27/02/2020 10:36:01 | Item encerrado. |

## *(Reinício da fase fechada)*

**Esgotou-se a quantidade de fornecedores com a situação "convocado"**

Atas de exemplo:

- Superior Tribunal de Justiça
- Governo do Estado do Pará

✓ *Como fica na ata do pregão*

| | | |
|---|---|---|
| Etapa fechada - Retorno do julgamento | 25/05/2021 16:46:06 | Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa. |
| Reinício etapa fechada | 25/05/2021 16:51:06 | Reinício da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores com os lances: R$ 3.510,8100, R$ 3.510,8300 e R$ 3.602,4500. |
| Reinício etapa fechada | 25/05/2021 16:56:07 | Reinício da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores com o lance: R$ 3.816,0000. |
| Encerramento | 25/05/2021 17:01:08 | Item encerrado. |
| Encerramento etapa fechada | 25/05/2021 17:01:08 | Encerrada etapa fechada do item. |

**Passo a passo**

***(Segunda rodada automática da fase fechada)***

Para esse caso o pregoeiro não precisa realizar nenhuma ação no sistema Comprasnet, a execução é realizada pelo próprio sistema, devendo apenas aguardar a conclusão.

Primeira rodada

Segunda rodada

Caso não haja lance único de ninguém, aparece todos como convocados e em seguida é gerada a lista de classificação.

## *(Reinício da fase fechada)*

A lista de classificação de um pregão aberto e fechado é formada por fornecedores “convocados” e “não convocados” para etapa fechada conforme imagem a seguir:

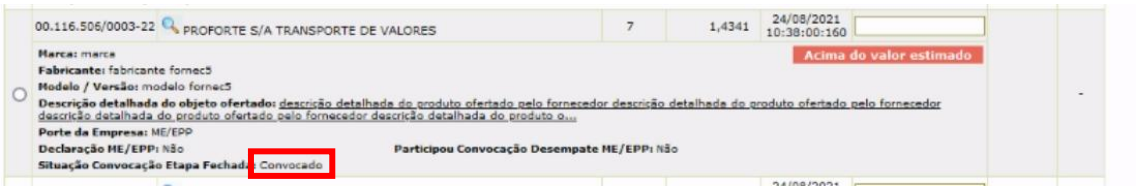

- ✓ São convocados o melhor classificado e aqueles até 10% do valor dele. Caso não tenha no mínimo três, são chamados outros até completar 3 convocados.

- ✓ Caso haja **desclassificação ou inabilitação**, e não restando nenhum fornecedor que **atenda às exigências para habilitação,** será possível realizar a reabertura da disputa fechada.

- ✓ Na imagem a seguir é possível observar caso de desclassificação de todos os convocados.

- ✓ Isso impossibilita a aceitação no sistema dos fornecedores ”Não convocados”, fazendo com que o pregoeiro ou cancele o item ou reinicie a disputa fechada.

- ✓ Nesse momento aparecerá esse botão **RETORNAR DISPUTA**:

O pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada ao clicar no referido botão, retornando para etapa fechada.

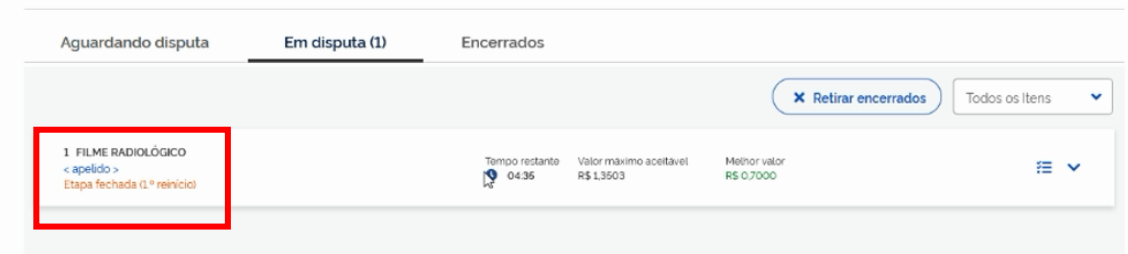


Caso não haja envio de preço único final por nenhum participante, é realizada uma segunda rodada, e se mesmo assim não houver envio, é gerado a classificação com os valores que os fornecedores se encontravam na etapa aberta, porém, a etapa de julgamento agora fica **disponível** para aceitação dos valores.